



## **Assessoria Jurídica**

### **Ata**

Ata da 17ª Reunião entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – SINPAF, com a finalidade dar continuidade às negociações do ACT 2022-2023.

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2023, às 10h00, reuniram-se por meio de Webconferência, com a finalidade de estabelecer as bases para negociação do ACT 2022-2023, o senhor ANTONIO NILSON ROCHA, presidente da Comissão de Negociação do ACT 2022/2023 da Embrapa e o senhor MARCUS VINÍCIUS SIDORUK VIDAL, Presidente do SINPAF. Abertos os trabalhos, as partes acordam a prorrogação do Acordo Coletivo vigente do período de 1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2022, na sua integralidade, pelo prazo de um mês, a contar de 1º de fevereiro de 2023, observada a regra do §3º do art. 132 do Código Civil. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata.

*[assinado digitalmente pelos representantes das partes]*

EMBRAPA

SINPAF